



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 214

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 214

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 264/2019 de 11 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.113/2010;

Considerando que através do Ofício nº 0449/2019-GEX:Sorocaba/APS Tatuí, datado de 25.04.2019 onde comunica que a segurada Magda Luciana de Almeida Moraes Vieira de Oliveira, NB 31/626.271.672-0, servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo o emprego de PEBI, foi avaliada pela Equipe de Reabilitação Profissional e elegível para o programa profissional do INSS, uma vez que apresenta potencial laborativo para retornar ao trabalho, apresentando as seguintes contraíndicações: atividades que exijam trabalho com poeira de giz e locais onde tenham gato;

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS em 11 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º - Readaptar a servidora Magda Luciana de Almeida Moraes Vieira de Oliveira, para exercer a função de Assistente Administrativo, em conformidade com o Certificado de reabilitação Profissional emitido pelo INSS em 11.10.2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 265/2019

de 14 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de exoneração, apresentado por livre e espontânea vontade no dia 07.10.2019 pelo servidor HUMBERTO NERY, CTPS nº 027329/00273, contador, desta Prefeitura Municipal;

Considerando o parecer Jurídico e Despacho do Senhor Prefeito datado de 10.10.2019, onde fica condicionado que o pedido de exoneração unilateral apresentado pelo servidor somente será apreciado após a apresentação do exame médico demissional, como também deverá se manifestar quanto ao cumprimento do aviso prévio legal, ou pedido de dispensa, ou pedido de desconto das verbas rescisórias;

Considerando que em 14.10.2019 o servidor apresentou ao Departamento de Recursos Humanos o Atestado de Saúde Ocupacional datado de 14.10.2019, onde o médico do trabalho atesta que o servidor está apto para demissão, com o também apresentou de próprio punho a solicitação da dispensa do cumprimento do aviso prévio legal, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito.

RESOLVE:

1º - Conceder a exoneração por pedido de dispensa do servidor HUMBERTO NERY, CTPS nº 027329/00273, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 14 de outubro de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 214

Página 3 de 3

ELIZETE CORRÉA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 266/2019 de 16 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, consoante requerimento através do Ofício 087/PROJU/SIND 03/2019 – do Presidente da Comissão de Sindicância 03/2019, nomeada através da Portaria nº 039 de 13 de fevereiro de 2019, o prazo para que aquela Comissão encerre os seus trabalhos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 018/2019

Destinada a Contratação de empresa especializada para execução de ASFALTAMENTO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARGETAS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO IPERÓ, neste Município.

A Comissão de Licitações julgou HABILITADAS as empresas: OBRAGEN Engenharia e Construções LTDA e DNP Terraplenagem e Pavimentação Foresto LTDA.

E INABILITADA a empresa: Rancho da Colina Pavimentadora Eireli.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 16 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira - Presidente da CPL

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para diversos Departamentos desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019

OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais elétricos para diversos Departamentos da Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 16 de Outubro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.